

Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 183 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra da São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 257/76 - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Espírito Santo, uma área de terras medindo 9m x 13m, sito à Rua Osvaldo Cruz, esquina com a Rua Amado Almeida, nesta Cidade de São Gabriel da Palha.
- Art. 2º - Dito terreno será destinado, exclusivamente, para a construção da Escrivania Fiscal de São Gabriel da Palha.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de outubro de 1976.



EDUARDO PLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.



ODETE MARIA MASSUCATI

Diretor da Divisão de Administração